



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 041/08 – CECE**

**Denomina Rua Hilário Gonçalves Pinha o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7053 – Loteamento Hípica Boulevard.**

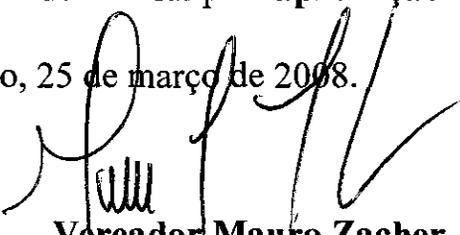
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Clênia Maranhão.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Seguindo a mesma esteira, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 13, aprovou sem óbice.

É o relatório.

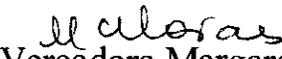
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

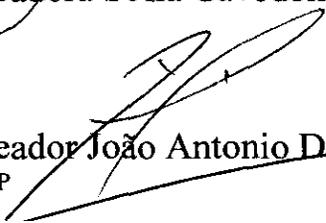
Sala Joaquim Felizardo, 25 de março de 2008.

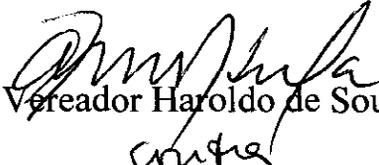
  
**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 10/04/08**

  
**Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta**

  
**Vereadora Margarete Moraes**

  
**Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente  
FID/SP**

  
**Vereador Haroldo de Souza**